



INDICAÇÃO Nº 008/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a situação crítica da estrada vicinal da região do Tabuleiro Grande, neste município, que apresenta sérios problemas de trafegabilidade em razão dos diversos declives existentes no trecho, agravados pelas recentes chuvas que provocaram erosões, atoleiros e pontos de difícil acesso;

Considerando que a precariedade da via tem comprometido o transporte escolar, colocando em risco a segurança dos alunos, além de prejudicar o deslocamento de moradores e o escoamento da produção rural;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA, em caráter de urgência**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, a **adoção imediata de medidas emergenciais para recuperação da estrada da região do Tabuleiro Grande**, com a execução de patrolamento, cascalhamento dos pontos críticos, compactação do solo e abertura adequada de saídas d'água, a fim de restabelecer condições seguras de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA:

A situação atual da estrada exige intervenção urgente do Poder Executivo, uma vez que a continuidade do período chuvoso pode agravar ainda mais os danos já existentes. A adoção de medidas paliativas emergenciais é indispensável para garantir a segurança dos estudantes que dependem do transporte escolar, bem como para assegurar o direito de ir e vir da população da região.

A manutenção adequada das estradas vicinais está diretamente ligada ao princípio da continuidade do serviço público, que impõe à Administração o dever de garantir a prestação regular e ininterrupta dos serviços essenciais, como o transporte escolar. Ademais, o princípio da eficiência administrativa, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, exige atuação tempestiva, eficaz e planejada do Poder Público na solução de demandas que impactam diretamente a coletividade, observando-se ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Posteriormente, recomenda-se a realização de melhorias estruturais definitivas, com planejamento técnico adequado, visando minimizar os impactos das chuvas nos trechos de maior declive e assegurar maior durabilidade à via.

São Domingos-GO, 20 de fevereiro de 2026.

PEDRO GONÇALVES MARTINS JUNIOR
Vereador – PL